



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 171, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 180/2020, Modalidade Pregão Eletrônico Express n.º 083/2020, que tem como Objeto a “Contratação de empresa para futura e eventuais fiscalizações preventivas e orientativas no âmbito municipal, acerca do cumprimento das normas de segurança em saúde públicas decorrentes do COVID-19, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

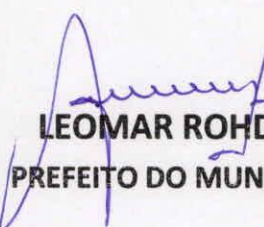
Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presença N.º 4758
de 22/09/20 FL.
Visto


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 2092
de 18/09/20 FL.
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 042/2020 LC

Pato Bragado – PR, aos 18 dias do de setembro de 2020.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para REVOGAR o Processo de Licitação Pregão Presencial Express RP nº 083/2020, PROCESSO no LC de N.º 180/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para futura e eventuais fiscalizações preventivas e orientativas no âmbito municipal, acerca do cumprimento das normas de segurança em saúde públicas decorrentes do COVID-19, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, conforme apontamento recebido do Setor de Controle Interno.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


CLEITON GENTELINI

Chefe da Unidade de Licitações e Contratos